

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2021

TERMO DE FOMENTO Nº 901419/2020 – PLATAFORMA MAIS BRASIL PROPOSTA Nº 003582/2020.

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UNICAFES / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.654.942/0001-03 torna pública a abertura de inscrições para contratação de horas técnicas na modalidade pessoa jurídica com as seguintes especificações:

a) Horas técnicas de assessoria especializada em Assistência Técnica e Agroecologia; b) Horas técnicas de assessoria em cooperativismo na agricultura familiar e acesso ao crédito; c) Horas técnicas de assessoria em sistemas agroflorestais e agricultura sintrópica, no âmbito do projeto de **“Fortalecimento e Ampliação das ações de intercooperação, formação e capacitação das Cooperativas da agricultura familiar e economia solidária do sistema UNICAFES / SC e do fórum das entidades da agricultura familiar catarinense”**, Termo de Fomento nº. 901419/2020 – PLATAFORMA MAIS BRASIL nº. 003582/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a UNICAFES / SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES / SC, o qual pode ser consultado no seu site <http://unicafessc.org.br>, na aba de Cotações Editais.

1 – ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de Horas Técnicas de assessoria na modalidade de pessoa jurídica com experiências profissionais para atuar nas áreas de Assistência Técnica, Agroecologia, cooperativismo na agricultura familiar, acesso ao crédito, sistemas agroflorestais e agricultura

sintrópica, que atuarão como Base de Serviços de apoio especializado no projeto de “Fortalecimento e Ampliação das ações de intercooperação, formação e capacitação das Cooperativas da agricultura familiar e economia solidária do sistema UNICAFES / SC e do fórum das entidades da agricultura familiar catarinense”. As atividades de assessoramento terão caráter presencial e virtual às Cooperativas presentes nas diversas regiões do Estado de Santa Catarina, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo:

Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor total
LOTE 01: Meta 2, etapa 2.1, Item 2.1.1 - Contratação de Horas técnicas para Assessoria em ATER e Agroecologia Profissionais com formação e experiência nas áreas em ATER, Agroecologia, sistemas agroflorestais e agricultura sintrópica que atuarão no acompanhamento de 19 Cooperativas de Crédito do sistema Cresol Central.	Horas	1.665	R\$ 100,00	R\$ 166.500,00
LOTE 02: Meta 4, etapa 4.1, Item 4.1.1 - Contratação de horas técnicas para assessoria com conhecimento em cooperativismo da agricultura familiar e acesso ao crédito.	Horas	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00

LOTE 03:				
Meta 11, etapa 11.1, itens 11.1.1 – Contratação de horas técnicas para Assessoria na realização do Seminário Sul Brasileiro de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.	Horas	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
Meta 11, etapa 11.1, Item 11.1.2 – Contratação de horas técnicas para Assessoria nas oficinas durante o Seminário de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.	Horas	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

2 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

2.1 – LOTE 01 – Item 2.1.1 – Contratação de horas técnicas para Assessoria em ATER e Agroecologia Profissionais com formação e/ou experiência nas áreas em ATER, Agroecologia, Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica que atuarão no acompanhamento de 19 Cooperativas de Crédito do sistema Cresol Central.

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessorar 19 Cooperativas de Crédito do Sistema Cresol Central com experiência em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Agroecologia, Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.

2.1.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em ATER, Agroecologia, Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.
- Experiência em Trabalho em equipe.
- Experiência em acompanhamento de cooperativas pertencentes ao sistema de crédito.

2.1.2 Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: de Administração, Agrícola, Agrárias ou Humanas – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia, Sistemas Agroflorestais e acompanhamento técnico (ATER) juntos aos agricultores familiares e Cooperativas do sistema de Crédito da CRESOL.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.1.3 – Principais atividades a serem realizadas:

Realização de visitas de assistência técnica, realizar o diagnóstico rápido e participativo, elaboração de projeto técnico de acesso ao crédito orientado, organização de intercâmbios, reuniões com grupos para debates e apresentação de soluções, articulação entre assistidos, organização da comercialização e da certificação orgânica.

2.2 – LOTE 02 – Item 4.1.1 – Contratação de horas técnicas para assessoria com conhecimento em cooperativismo da agricultura familiar e acesso ao crédito.

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessorar o Seminário Estadual de Cooperativismo e Acesso ao Crédito.

2.2.1 – Experiências comprovadas:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e

demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Cooperativismo e Sistema Nacional de Crédito Rural.
- Experiência em condução de seminários e/ou trabalhos de grupo.
- Experiência em acompanhamento de cooperativas pertencentes ao sistema de crédito.

2.2.2 – Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrárias ou Humanas – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho em Cooperativas do sistema de Crédito da CRESOL.
- Experiência na condução de seminários e/ou trabalhos de grupos.
- Conhecimento em Pacote Office ou similares;
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.2.3 – Principais atividades a serem realizadas:

Realizar o acompanhamento técnico do Seminário Estadual de Cooperativismo e Crédito Rural.

2.3 – LOTE 03 – Itens 11.1.1 e 11.1.2 – Contratação de horas técnicas para Assessoria na realização e nas Oficinas do Seminário Sul Brasileiro de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessorar o Seminário Sul Brasileiro de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica com a promoção da UNICAFES.

2.3.1 – Experiências comprovadas:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e

demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.
- Experiência em Cooperativismo.
- Experiência em condução de seminários e/ou trabalhos de grupo.

2.3.2 – Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrárias ou Humanas – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiências de trabalhos realizados de ATER em Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.
- Experiência de trabalho em Cooperativas.
- Experiência na condução de seminários e/ou trabalhos de grupos.
- Conhecimento em Pacote Office ou similares;
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.3.3 – Principais atividades a serem realizadas:

Realizar o acompanhamento técnico do Seminário Sul Brasileiro de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica com a promoção da UNICAFES.

3 – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 – Habilitação Técnica:

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital	40 pontos
--	------------------

3.2 – Entrevista:

Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos
--	------------------

Observações:

3.2.1 – Somente serão entrevistados as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

3.2.2 – A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminado deste processo seletivo.

3.2.3 – Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pela UNICAFES / SC para este fim.

3.3 – Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:

3.3.1 - Prova de inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho.

3.3.2 - Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

3.3.3 - Também, prova de regularidade com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4 – DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site da UNICAFES / SC **(www.unicafessc.org.br) no dia 04 de Outubro de 2021.**

4.2 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail **projetosunicafessc@gmail.com**: do dia **04 de Outubro de 2021 – até as 24 horas do dia 13 de Outubro de 2021**, podendo ser prorrogado a critério da UNICAFES / SC;

4.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia **15 de Outubro de 2021;**

UNICAFES / SC – UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Inscrita no CNPJ nº 08.654.942/0001-03, sediada à Rua Achiles Tomazelli nº 1310E, Bairro: Santa Maria – Chapecó / SC.

4.4 – Realização de entrevista no dia **19 de Outubro de 2021**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 – A forma e o horário de realização da entrevista, será enviada as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

4.6 – Divulgação do resultado no site UNICAFES / SC (www.unicafessc.org.br), será no dia **26 de Outubro de 2021**.

5 – DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 901419/2020 – PLATAFORMA MAIS BRASIL nº. 003582/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a UNICAFES / SC.

6 – DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final será contabilizada as pontuações de caráter cumulativo, onde a UNICAFES / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada a vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo a UNICAFES / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de **“Fortalecimento e Ampliação das ações de intercooperação, formação e capacitação das Cooperativas da agricultura familiar e economia solidária do sistema UNICAFES / SC e do fórum das entidades da agricultura familiar catarinense”**.

7 – DA INSCRIÇÃO:

7.1 – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 – A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente pelo e-mail projetosunicafessc@gmail.com devendo constar no campo “assunto”: Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 UNICAFES / SC – LOTE ...”. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

7.3 – Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legíveis. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 – O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente da UNICAFES / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 – A UNICAFES / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

9 – DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 – Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 – A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Mais Brasil.

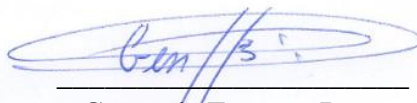
9.3 – O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de

referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma Mais Brasil.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento da UNICAFES / SC no e-mail: projetosunicafessc@gmail.com.

Chapecó 30 de Setembro de 2021



Genes da Fonseca Rosa
Diretor Presidente Unicafes/SC

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2021
TERMO DE FOMENTO Nº 901419/2020 – PLATAFORMA MAIS BRASIL
PROPOSTA Nº 003582/2020.

1. OBJETIVO:

O Objeto principal do Projeto de “Fortalecimento e Ampliação das ações de intercooperação, formação e capacitação das Cooperativas da agricultura familiar e economia solidária do sistema UNICAFES / SC e do fórum das entidades da agricultura familiar catarinense” é a formação, estruturação e fortalecimento de um sistema cooperativo estadual ligado a UNICAFES / SC, de acordo com o presente edital.

2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

A execução do projeto se dará de forma participativa, com procedimentos de governança ancorados na participação dos associados e suas cooperativas.

O projeto está constituído em 12 grandes metas:

Meta 01 – Realizar Capacitação de Agentes de Desenvolvimento com foco em formação de lideranças cooperativistas / sindicais.

Meta 02 – Realizar a contratação de horas técnicas para a composição de equipe multidisciplinar da base de serviço de apoio as cooperativas associadas a UNICAFES em Santa Catarina.

Meta 03 – Realizar Seminários Regionais de Crédito e apoio ao Cooperativismo de Crédito.

Meta 04 – Realizar Seminários Regionais de Crédito e apoio ao Cooperativismo de Crédito.

Meta 05 – Realizar Seminários Regionais de Protagonismo das Mulheres dentro dos associados da UNICAFES (Sul, Vale do Itajaí e Oeste Catarinense).

Meta 06 – Realizar Seminário Estadual de Fomento ao Cooperativismo e a Intercooperação entre os associados da UNICAFES.

Meta 07 – Realizar Seminário Estadual de Protagonismo dos Jovens nos Associados da UNICAFES.

Meta 08 – Realizar Cursos de especialização para promotores de vendas das cooperativas associadas a UNICAFES.

Meta 09 – Realizar 2 Seminários Estaduais Produção, Logística, Comercialização e Mercado com os dirigentes das cooperativas associadas da UNICAFES.

Meta 10 – Realizar Aquisição de Materiais de divulgação dos produtos das Agroindústrias Familiares, seus portfólios, rotas de comercialização e Marketing de Cooperativas associadas a UNICAFES.

Meta 11 – Realizar Aquisição de Materiais de divulgação dos produtos das Agroindústrias Familiares, seus portfólios, rotas de comercialização e Marketing de Cooperativas associadas a UNICAFES.

Meta 12 – Realizar e Participar de intercâmbios, encontros, congressos e reuniões técnicas com a presença da direção UNICAFES / SC.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTA POR LOTE DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL:

LOTE 01 – Item 2.1.1 – Contratação de horas técnicas para Assessoria em ATER e Agroecologia Profissionais com formação e/ou experiência nas áreas em ATER,

Agroecologia, Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica que atuarão no acompanhamento de 19 Cooperativas de Crédito do sistema Cresol Central.

Objetivo da contratação:

A contratação de pessoa jurídica tem a finalidade de prestar assessoria técnica com foco em agroecologia e sistemas agroflorestais, atendendo 19 cooperativas de crédito das regiões sul e oeste do estado de Santa Catarina e 120 famílias com foco em transição agroecológica e construção de unidades de referência técnica nos temas da agroecologia, sistemas agroflorestais e agricultura sintrópica.

Descrição da função:

Executara as atividades de assessoria técnica com foco em agroecologia e sistemas agroflorestais: Principais atividades: Realização de visitas de assistência técnica, realizar o diagnóstico rápido e participativo, elaboração de projeto técnico de acesso ao crédito orientado, organização de intercâmbios, reuniões com grupos para debates e apresentação de soluções, articulação entre assistidos, organização da comercialização e da certificação orgânica.

Perfil do Profissional:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrárias ou Humanas.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia, Sistemas Agroflorestais e acompanhamento técnico (ATER) juntos aos agricultores familiares e Cooperativas do sistema de Crédito da CRESOL.
- Conhecimento em Pacote Office ou similares;
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

Produtos da Consultoria / Assessoria:

Relatórios descritivos de atividades realizadas – conforme modelo prévio a ser disponibilizado pela coordenação do projeto.

Forma de contratação e carga horária:

Contratação em contrato de prestação de serviços de assessoria técnica por tempo determinado de 01 (Hum) ano, com carga horária total de 1.655 horas.

Pagamento das atividades realizadas:

Os pagamentos poderão ser mensais e serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.

LOTE 02 – Item 4.1.1 – Contratação de horas técnicas para assessoria com conhecimento em cooperativismo da agricultura familiar e acesso ao crédito.

Objetivo da contratação:

A contratação de pessoa jurídica tem a finalidade de prestar assessoria técnica para atuar com atividades de preparação, organização e coordenação do Seminário Estadual de Crédito das cooperativas de crédito associadas da UNICAFES / SC.

Descrição da função:

Executara as atividades de assessoria técnica para a preparação, organização e coordenação do Seminário Estadual de Crédito.

Perfil do Profissional:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrárias ou Humanas.
- Experiência de trabalho em Cooperativas do sistema de Crédito da CRESOL.
- Experiência na condução de seminários e/ou trabalhos de grupos.
- Conhecimento em Pacote Office ou similares;
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;

- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

Produtos da Consultoria / Assessoria:

Relatórios descritivos de atividades realizadas para a realização do Seminário Estadual de Crédito Rural e fortalecimento das cooperativas de Crédito.

Forma de contratação e carga horária:

Contratação em contrato de prestação de serviços de assessoria técnica por tempo determinado de 01 (Hum) ano, com carga horária total de 20 horas.

Pagamento das atividades realizadas:

O pagamento será realizado após a apresentação de relatório de atividades prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.

LOTE 03 – Itens 11.1.1 e 11.1.2 – Contratação de horas técnicas para Assessoria na realização e nas Oficinas do Seminário Sul Brasileiro de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.

Objetivo da contratação:

A contratação de pessoa jurídica tem a finalidade de prestar assessoria técnica para atuar com atividades de preparação, organização e coordenação do Seminário Sul Brasileiro de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.

Descrição da função:

Executara as atividades de assessoria técnica para a preparação, organização, relatoria e coordenação do Seminário Sul Brasileiro de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.

Perfil do Profissional:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrárias ou Humanas.
- Experiências de trabalhos realizados de ATER em Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.
- Experiência de trabalho em Cooperativas.
- Experiência na condução de seminários e/ou trabalhos de grupos.
- Conhecimento em Pacote Office ou similares;
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

Produtos da Consultoria / Assessoria:

Relatórios descritivos de atividades realizadas para a realização do Seminário Sul Brasileiro de Sistemas Agroflorestais e Agricultura Sintrópica.

Forma de contratação e carga horária:

Contratação em contrato de prestação de serviços de assessoria técnica por tempo determinado de 01 (Hum) ano, com carga horária total de 50 horas.

Pagamento das atividades realizadas:

O pagamento será realizado após a apresentação de relatório de atividades prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.